



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 48/2017

APROVADO

Em 05/12/2017

Presidente

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE  
EVANGELIZAÇÃO DO TERÇO DOS  
HOMENS DA CIDADE DE SOUSA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA  
PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica instituída como data comemorativa o dia Municipal de Evangelização do Terço dos Homens, celebrado em 8 de setembro de cada ano.

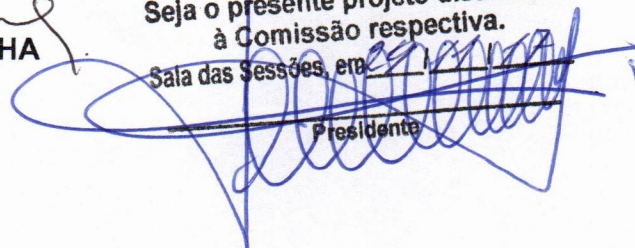
**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo fixar este dia no calendário Municipal, como data Festiva da cidade de Sousa, Paraíba.

**Art. 3º** - Após a sanção ou promulgação desta Lei, caberá o poder Executivo informar as repartições com representação neste Município sobre a data da Comemorativa.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 29 de novembro de 2017.

  
CACA GADELHA  
Vereador

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 29/11/2017  
  
Presidente